

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170,  
DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>	<b>Nº / ANO: 297/2019</b>	
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: <b>04.332.948/0001-03.</b>	Data: 10/12/2019	
<b>VALOR (R\$): R\$ 97.451,14 (noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".	
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <b>APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.</b>  <b>REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA CÂMARA – REFERENTE AO 13º SALÁRIO DE 2019.</b>  Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 111, de 20/09/2019, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 263, de 20/09/2019, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e n.º 4.604/17 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a aplicação do repasse das contribuições previdenciárias, servidor e patronal, dos servidores da Câmara Municipal, no FUNDO DE INVESTIMENTOS FI BRASIL IRF-M CNPJ n.º 14.508.605/0001-00, Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0.  Características dos ativos: <b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 09/12/2019 <b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL. <b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 00.360.305/0001-04 <b>Tipo de Ativo:</b> Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b". <b>Fundo:</b> FUNDO DE INVESTIMENTOS FI BRASIL IRF-M <b>CNPJ do Fundo:</b> 14.508.605/0001-00 <b>Valor Total Atual:</b> R\$ 97.451,14 <b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 14.068.033.314,00		
Proponente: <b>Comitê de Investimentos Ata n.º 111, de 20/09/2019</b>	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: <b>Conselho Deliberativo Ata n.º 263, de 20/09/2019</b>	Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev	Luana Mousalli F. Guedes Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 26/05/2020